



ATO Nº 005/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1261 / 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	100.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
Total Geral:		110.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	110.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
Total Geral:		110.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara